

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 012 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** Função Gratificada no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário base, a professora **ANDRESSA FOLLMANN SCHNEIDER**, Padrão I, para responder pela Vice Direção da Escola Municipal Renascer, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 17 de janeiro de 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

